RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 721/2013.
Autor: Vereador Marcell Moraes.
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a fixação do piso base salarial de R$ 2.224,84 (dois mil e duzentos e vinte e quatro reais e e oitenta e quatro centavos) correspondente a 66 % dos profissionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia em regime de 40 horas semanais contemplados no art. 8º da Lei 8.467/2013".

RELATÓRIO

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, art. 197 da Resolução 910/91 e suas alterações.

- Em atenção ao dispositivo regimental, foi realizada pesquisa em relatórios e constatamos a inexistência de proposição que verse sobre o tema consignado na epígrafe.

- Por fim, em conformidade com o inciso III, do art. 167 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno), apensamos cópia da lei mencionada.

Sala das Comissões, em 15 de outubro de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.